



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1305 – QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 12/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.322,42 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.322,42 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 4.322,42 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 26 de Fevereiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**Fundamento:** Decreto 12/2025 de 26/02/2025  
**Unidade gestora:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Órgão orçamentário:** 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade orçamentária:** 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Função:** 12 - Educação  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 2 - Administração  
**Ação:** 2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS

<b>Despesa 455 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
<small>Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
26/02/2025	140585	Redução da Despesa			4.322,42
<b>Total da despesa:</b>				0,00	4.322,42

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Ação:** 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

<b>Despesa 482 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
<small>Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
26/02/2025	140584	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.322,42	
<b>Total da despesa:</b>				4.322,42	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				4.322,42	4.322,42
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				4.322,42	4.322,42
<b>Total do fundamento:</b>				4.322,42	4.322,42
<b>Total geral</b>				4.322,42	4.322,42

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 009/2025, referente ao Processo Administrativo nº 13020001/2025, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

#### 35.503.721/0003-60 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Registro de preço para aquisição de um veículo 4 portas tipo passeio (Motorização mínima de 1.0). Com primeiro emplacamento incluso.	FIAT	1,00	Unidade	94.466,67	94.450,00	94.450,00
<b>Valor Total.....R\$ 94.450,00</b>							

Adjudicado para DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 35.503.721/0003-60, pelo melhor valor de R\$ 94.450,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), em 26/02/2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Matrícula Nº 1632442

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador de Despesas do(a), PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 009/2025, referente ao Processo Administrativo nº 13020001/2025.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE:		35.503.721/0003-60 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Registro de preço para aquisição de um veículo 4 portas tipo passeio (Motorização mínima de 1.0). Com primeiro emplacamento incluso.	FIAT	1,00	Unidade	94.466,67	94.450,00	94.450,00
<b>Valor Total.....R\$ 94.450,00</b>							
<b>Homologado para DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 35.503.721/0003-60, pelo melhor valor de R\$ 94.450,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), em 26/02/2025.</b>							

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Matrícula Nº 1632442**

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O agente de contratação e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

**DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:**

<b>Nº do processo</b>	16010001/2025
<b>Edital de licitação</b>	004/2025
<b>Modalidade</b>	Pregão
<b>Data da licitação</b>	11 de fevereiro de 2025
<b>Objeto</b>	Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Material de iluminação Pública para atender as necessidades do Município de Encanto/RN.

Ao setor competente destes autos para providências, com consequente arquivamento.

Publique-se.

Encanto/RN, 26/02/2025

**JOSAFÁ NEVES DA SILVA**  
**EQUIPE DE APOIO**

**BRENDA MARIA TORRES SILVA**  
**EQUIPE DE APOIO**

**MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220102/2025  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 220102/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, § 7º da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO, PRODUTOS PARA TROCA DE ÓLEO E SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO CITROEN/C3 LIVE 1.0/CINZA PLACA: RQE5D64, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AR-CONDICIONADO DESSE VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **pelo valor de R\$ 885,02 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)** em favor da empresa AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 22 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220102/2025  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22010002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 220102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO, PRODUTOS PARA TROCA DE ÓLEO E SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO CITROEN/C3 LIVE 1.0/CINZA PLACA: RQE5D64, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AR-CONDICIONADO DESSE VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 885,02 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, § 7º, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 22 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br